



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

SAMIRA CHOINSKI  
DOMICIANO

Número: 397 2025

Assunto: Proposta

Data: 01/09/2025

Hora: 15:04:35

Câmara Municipal de Morretes

Data 03/09/25

APROVADO

## PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0043/2025

As Vereadoras Samira da Saúde, Silvia Stopasol e Taninha da Luz, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 127, inciso VI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, submetem à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio dos respectivos Titulares de Pasta, a reiteração do Requerimento Nº 0020/2025 anteriormente aprovado e parcialmente respondido, solicitando que sejam encaminhados a esta Câmara Municipal, de forma detalhada e a curto e longo prazo, as seguintes informações:

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

- Cronograma atualizado de patrulhamento e reposição de materiais, contemplando planejamento dos meses futuros.

### Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inovação

- Cronograma de atendimentos da Patrulha Rural aos agricultores, especificando os serviços a serem realizados, em cumprimento ao que foi requerido, não se restringindo as informações retroativas.

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Cronograma de serviços de roçada e limpeza de áreas verdes, com previsão de execução mensal, datas e localidades que serão atendidas.

### Justificativa

O presente requerimento busca garantir a efetiva transparência e a adequada prestação de contas, fortalecendo a fiscalização legislativa e contribuindo para a eficiência da gestão pública municipal.

Ressalta-se que, nas respostas feitas às indicações dos vereadores, o Executivo tem justificado (histórico anexo) que os serviços solicitados já constam nos cronogramas das Secretarias. Entretanto, sem o envio completo e atualizado desses cronogramas a esta Casa, não é possível conferir a data correta de execução dos serviços. A disponibilização integral das informações permitirá que os vereadores acompanhem a programação, fiscalizem sua execução e, principalmente, possam informar a população com clareza e precisão.

Palácio Marumbi, Morretes, 01 de setembro de 2025.

ENCAMINHE-SE

Em:

Samira Choinski Domiciano  
Vereadora

Taninha da Luz

Vereadora

Silvia Stopasol

Presidente

1ª Secretaria



## Histórico

A presente reiteração justifica-se porque, ao responder às indicações dos vereadores, o Executivo tem informado que os serviços pleiteados “constam no cronograma” das Secretarias. Entretanto, o material remetido por meio do Ofício nº 453/2025, protocolado em 28 de maio de 2025, não atendeu integralmente ao que foi solicitado por esta Casa: a Secretaria de Infraestrutura encaminhou apenas o cronograma de patrulamento e reposição de materiais referente ao mês de maio de 2025, incluindo protocolos antigos (até de 2023), sem planejamento prospectivo; a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Inovação apresentou relatório de serviços já executados, em vez do cronograma dos serviços a realizar; e a Secretaria de Meio Ambiente enviou o cronograma de roçada apenas até o dia 30 de maio, sem previsão de continuidade mensal.

Para que os vereadores possam verificar com precisão as datas e localidades que serão atendidas, informar a população de forma clara e exercer a fiscalização prevista no Regimento Interno, é imprescindível o envio de cronogramas prospectivos, abrangendo os meses futuros, com:

- a) indicação da localidade/bairro/trecho a ser atendido;
- b) data (ou janela de data/semana) prevista para execução;
- c) descrição do serviço (patrulamento e reposição de materiais; atendimentos da Patrulha Rural; Roçada e limpeza de áreas verdes);
- d) vinculação aos protocolos/indicações correspondentes;
- e) atualização sempre que houver alteração material nas programações.

O atendimento a esses parâmetros assegura transparência, permite o planejamento das comunidades — especialmente das áreas rurais —, facilita a prestação de contas e fortalece a eficiência da gestão pública, em consonância com os princípios da publicidade e eficiência. Assim, a reiteração busca apenas padronizar e completar as informações já afirmadas como existentes pelo próprio Executivo, viabilizando o acompanhamento sistemático desta Câmara e a correta comunicação à população.